



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 23/02/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA/PARECER TÉCNICO FARMÁCIA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE
CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº 193

NUP 24001.018197/2023-96	DE: COPLA/PARECER TÉCNICO/SESA
INTERESSADO: COPLA/SESA	PARA:COEXE/SESA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR PROCESSO LICITATÓRIO	DATA DO DESPACHO:23/02/2024

1. Ciente;
2. Considerando a solicitação de esclarecimento da empresa **Sellene Comércio e Representações Ltda** fls.396 acerca da quantidade de dispensadores à ser disponibilizados, esta equipe de parecer de medicamentos esclarece que de acordo com a quantidade de 32.915 frascos solicitado no Termo de referência fls.176, informamos que o vencedor do certame deverá fornecer 01 dispensador tipo suporte de parede, para cada 20 litros do produto totalizando 1645 unidades.
3. Considerando a solicitação da empresa **Cirurgica Montebello** fls.397 referente a cláusula 4.1.1.2 (Exigência do Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos) do Termo de Referência.
4. Considerando que para prevenir os riscos à saúde e ao meio ambiente, é importante que os fabricantes tenham um Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS, esse plano deve considerar algumas etapas: Classificação dos resíduos gerados pela empresa; Manejo; Segregação; Acondicionamento; Armazenamento; Coleta e Tratamento e descarte entre outros;
5. Informamos, caso a empresa se consagre vencedora no certame a mesma pode apresentar ao órgão o Contrato com a Empresa Responsável pela Coleta dos Resíduos
6. Encaminhe-se para **COEXE/SESA** para análise e providências.

Elaborado por:

____Armeson Luiz dos Santos Ribeiro- CRF/CE
5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA

____Amabelia Nirvana Monteiro Vieira- CRF/CE
1861

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 23/02/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA/PARECER TÉCNICO FARMÁCIA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE
CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA

Ciente:

Assinado Eletronicamente

Camilla da Silva Maciel

Coordenadora – COPLA/SESA

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILLA DA SILVA MACIEL**, em **23/02/2024, às 15:02** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **AMABELIA NIRVANA MONTEIRO VIEIRA**, em **23/02/2024, às 14:43** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ARMESON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO**, em **23/02/2024, às 14:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **9911-9DED-A3F8-7A23**.